

REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE VISTO DE ESTUDANTE

1. Formulário de pedido de visto devidamente preenchido e assinado;
2. Uma foto tamanho 3X4cm, colada;
3. Passaporte com validade igual ou superior a 6 (seis) meses;
4. Certificado Internacional de Vacinação contra febre-amarela emitido com antecedência mínima de 10 dias em relação à data da viagem;
5. Atestado de residência;
6. Atestado médico;
7. Declaração da instituição de ensino na qual conste que o estudante foi submetido a processo seletivo, alcançou a nota mínima exigida em cada matéria e foi aprovado na seleção realizada. A declaração deverá ainda atestar que o estudante tem, conseqüentemente, reservada vaga para cursar seus estudos na instituição e especificar o semestre ou período letivo correspondente. Se se tratar de instituição de ensino privada, a declaração terá de ser reconhecida em cartório no Brasil;
8. A solicitação do visto deverá ser feita pelo interessado, quando maior de idade;
9. Apresentação dos documentos escolares do curso médio;
10. Termo de responsabilidade financeira, em favor do estudante, emitido por responsável, instituição ou empresa, especificando o grau de parentesco ou vínculo. O termo deverá atestar a responsabilidade pelas despesas no Brasil, enquanto durarem os estudos do solicitante do visto, mediante o envio mensal de, no mínimo, US\$ 600,00 (seiscentos dólares) e deverá ser reconhecido em cartório ou pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola. O responsável pela manutenção do estudante no Brasil deverá apresentar declaração de serviço com informação de salário, e/ou documentação empresarial ou bancária que comprovem sua capacidade para fazê-lo.
11. Reconhecimento de documentos escolares: US\$ 5,00 e/ou US\$ 15,00;
12. Visto Temporário IV: US\$ 40,00.
13. O visto depende de autorização do Ministério das Relações do Brasil;
14. O VISTO SERÁ ENTREGUE NO PRAZO DE 15 DIAS.